



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 835 DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

Atividade Finalística AF 05 – Coordenação e Orientação

“Designa a Conselheira Sandra Regina da Costa para participar do 15. Congresso Internacional da APEGEL - Enfermeiro Gestor e a Sustentabilidade do Ecosistema da Saúde, no período de 16 a 18 de outubro de 2025, em Viseu - Portugal”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando o convite da APEGEL para participação do Coren-SC no **15. Congresso Internacional da APEGEL - Enfermeiro Gestor e a Sustentabilidade do Ecosistema da Saúde**, no período de 16 a 18 de outubro de 2025, em Viseu – Portugal, proferindo palestra na Mesa de Abertura do evento; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Sandra Regina da Costa** para representar o Coren-SC no Evento supracitado, com passagens aéreas e hospedagem custeadas pela Associação Portuguesa dos Enfermeiros Gestores e Liderança - APEGEL.

Art. 2º Será realizado o pagamento de diárias para os dias 15 e 18 de outubro, para custeio de despesas com alimentação da Conselheira, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis-SC, 1 de setembro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária